



BAHIANA
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO FORMATIVO

PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2016.

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública-EBMSP (Bahiana), mantida pela Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências (FBDC), comunica a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Formativo, com ingresso no período letivo de 2016.1, para os **Cursos de:**

- Medicina** - Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Decreto nº. 43.559, de 23/04/1958 (reconhecido). Vagas: 100. Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 100. Locais de Funcionamento: Unidades Acadêmicas Brotas e Cabula;
- Biomedicina** - Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 68, de 23/01/2007 (reconhecido). Vagas: 60. Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 60. Locais de Funcionamento: Unidades Acadêmicas Brotas e Cabula;
- Educação Física** - Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria nº. 266 de 27/03/2015 (autorizado). Vagas: 30. Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 30. Locais de Funcionamento: Unidades Acadêmicas Brotas e Cabula;
- Enfermagem** - Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria nº. 95, de 31/01/2007 (autorizado). Vagas: 60. Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 60. Locais de Funcionamento: Unidades Acadêmicas Brotas e Cabula;
- Fisioterapia** - Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 76.183 de 02/09/1975 (reconhecido). Vagas: 50. Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 50. Locais de Funcionamento: Unidades Acadêmicas Brotas e Cabula;
- Odontologia** - Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 2.377, de 05/07/2005 (reconhecido). Vagas: 60. Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 60. Locais de Funcionamento: Unidades Acadêmicas Brotas e Cabula;
- Psicologia** - Habilitação: Bacharelado e Formação de Psicólogo. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 144, de 28/07/2005 (reconhecido). Vagas: 80. Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 80. Locais de Funcionamento: Unidades Acadêmicas Brotas e Cabula.

O Processo Seletivo Formativo será realizado conforme as condições a seguir: **1) INSCRIÇÕES** - serão realizadas na modalidade não presencial (via internet), pelo endereço eletrônico www.processoseletivoformativo.com.br e www.strixeducacao.com.br. **2) PERÍODOS** de **02/10/2015 a 17/11/2015** para os candidatos aos cursos de Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia; de **02/10/2015 a 26/10/2015** para os candidatos ao curso de Medicina. **3) TAXAS E FORMAS DE INSCRIÇÃO** - O candidato poderá realizar uma das seguintes inscrições: **a)** só para o Curso de Medicina, com taxa no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); **b)** para o Curso de Medicina junto com um dos outros cursos oferecidos: Biomedicina / Educação Física/ Enfermagem / Fisioterapia / Odontologia / Psicologia, com taxa no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); **c)** para um dos cursos de Biomedicina / Educação Física/ Enfermagem / Fisioterapia / Odontologia / Psicologia, com taxa no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) no período de **02/10 a 17/10/2015**, e de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) no período de **18/10/2015 a 17/11/2015**. **3) FORMAS DE INGRESSO** - pela classificação no Processo Seletivo Formativo. Não será utilizado o resultado do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). **3.1. CURSO DE MEDICINA:** o candidato será submetido a um Processo de Seleção, compreendido por duas fases, estruturadas da seguinte forma: **A) PRIMEIRA FASE** - uma Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais Contemporâneos, que tem caráter eliminatório e habilita o candidato para a Segunda Fase. Será constituída por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, elaboradas com base nas quatro áreas do conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Língua Inglesa), Ciências Humanas e suas Tecnologias (História e Geografia), Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Física/Química/Biologia) e Matemática e suas Tecnologias, cujos conteúdos serão tratados de

forma integrada, transversal e transdisciplinar; **B) SEGUNDA FASE** - constituída por dois momentos: **a) Primeiro Momento** - de natureza vivencial, propõe-se a criar oportunidades para que o candidato realize atividades socializadoras e integradoras que possibilitem evidenciar habilidades interpessoais, senso estético, atitudes éticas, capacidade crítico-reflexiva, capacidade de planejar e de executar tarefas, e que possa identificar as habilidades potenciais requeridas para a sua capacitação profissional, além de exercitar valores humanos básicos e imprescindíveis à saudável convivência humana, a exemplo de respeito, solidariedade, cooperação e cuidado, na perspectiva de sua aproximação com o mundo profissional, constituindo-se em uma avaliação qualitativa, de caráter formativo, não lhe sendo atribuída nota ou conceito; **b) Segundo Momento** - classifica o candidato para as vagas do curso de Medicina e será constituído de uma **Prova de Redação** (eliminatória) que compreenderá a produção de um texto dissertativo-argumentativo, em forma de prosa, a partir de um argumento dado, com ideias fundamentais, coerentes e claras, posicionamentos lógicos e críticos, devendo o candidato evidenciar o domínio do léxico e da estrutura da Língua Portuguesa e por uma **Prova Discursiva** (classificatória), **com 15 (quinze) questões, elaboradas** a partir dos saberes das áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Física/Química/Biologia) e de Matemática e suas Tecnologias, com abordagens da vida cotidiana e enfoque em aspectos ligados à saúde, contemplando um eixo temático definido. No **Primeiro Momento** será aplicado o ponto de corte de 1 (um) desvio padrão abaixo da média aritmética dos Escores dos candidatos presentes a essa prova, até o limite de três candidatos por vaga oferecida no curso.

3.2. CURSOS DE BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA: o candidato será submetido a um Processo de Seleção compreendido por dois momentos, estruturados da seguinte forma: **a) Primeiro Momento** - de natureza vivencial, visa a favorecer reflexões e discussões sobre as situações vivenciadas e promover a oportunidade de o candidato evidenciar habilidade nas relações interpessoais, habilidade manual, senso estético, atitudes éticas, capacidade crítico-reflexiva, capacidade de planejar e de executar tarefas, além de exercitar valores humanos básicos e imprescindíveis à saudável convivência humana, a exemplo de respeito, solidariedade, cooperação e cuidado, na perspectiva de sua aproximação com o mundo profissional. Esse momento do Processo Seletivo Formativo propõe-se a criar oportunidades para que o candidato possa identificar as habilidades potenciais requeridas para a sua formação profissional, constituindo-se em uma avaliação qualitativa, de caráter formativo, não lhe sendo atribuída nota ou conceito; **b) Segundo Momento** - constituído de uma Prova de Conhecimentos Gerais Contemporâneos e de uma Prova de Redação, de natureza eliminatória e classificatória. A Prova de Conhecimentos Gerais Contemporâneos conterà 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, elaboradas com base nas quatro áreas do conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Língua Inglesa), Ciências Humanas e suas Tecnologias (História e Geografia), Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Física/Química/Biologia) e Matemática e suas Tecnologias e 5 (cinco) questões discursivas, de natureza transdisciplinar, contemplando a área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Física/Química/Biologia). Elaboradas a partir de um eixo temático, todas têm o objetivo de avaliar as habilidades e competências cognitivas desenvolvidas pelo candidato ao longo da Educação Básica, incluindo Inglês Instrumental, além de avaliar a capacidade de compreender, analisar, estabelecer correlações e fazer inferências com clareza, objetividade e coerência, podendo ser contemplados nessa Prova temas como: biodiversidade, ecologia, novos mapas sócio e geopolíticos, arte e filosofia, políticas públicas, educação, habitação, saúde e segurança, redes sociais e sustentabilidade (setor público, privado, terceiro setor), relações interpessoais (respeito/ética, cuidado, consideração e convivência), vida urbana e rural, inclusão x exclusão (inclusive digital), cidadania, diversidade, violência, terrorismo, desenvolvimento tecnológico e relações de trabalho. Constitui-se, também, por uma **Prova de Redação** que compreenderá uma produção de texto dissertativo-argumentativo, em forma de prosa, a partir de um argumento dado, com ideias fundamentais, coerentes e claras, com argumentos lógicos e críticos, domínio do léxico e da estrutura da Língua Portuguesa **4) DATAS DAS PROVAS: a) MEDICINA - PRIMEIRA FASE:** dia **08/11/2015 (domingo); SEGUNDA FASE: Primeiro**

Momento – dia 20/11/2015 (sexta-feira); **Segundo Momento** - dia 22/11/2015 (domingo). Todas as provas e atividades serão realizadas das 8h30min às 13h. **b) CURSOS DE BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA - Primeiro Momento** – dia 02/12/2015 (quarta-feira); **Segundo Momento** – dia 04/12/2015 (sexta-feira). Todas as provas e atividades serão realizadas das 8h30min às 13h.

5) CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO: serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de eliminação: **5.1. Gerais:** **a)** candidato que não comparecer a qualquer atividade (prova e atividade vivencial) da seleção; **b)** candidato que obtiver resultado nulo em qualquer das provas a que se submeter; **c)** candidato que atingir rendimento inferior a 40% na Prova de Redação; **5.2. Específicos:** **a) MEDICINA** - candidato que não atingir o rendimento mínimo de 1 (um) desvio padrão abaixo da média aritmética dos Escores Padronizados da Prova Objetiva. **b) CURSOS DE BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA** - candidato que não atingir rendimento mínimo de 1 e ½ (um e meio) desvio padrão abaixo da média aritmética dos Escores Globais de cada curso respectivo. **6) CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO FINAL** - Havendo igualdade de pontos entre os candidatos, terá preferência, para fins de classificação final, aquele que obtiver, sucessivamente: **a)** maior acerto nas Questões Discursivas; **b)** maior acerto na Prova de Redação; **c)** maior acerto nas Questões Objetivas; **d)** maior idade. **7) NOTA FINAL (Escore Global)** - A Nota Final dos candidatos será calculada da seguinte forma: **a)** para os candidatos ao curso de Medicina, será resultante do somatório das notas padronizadas e ponderadas obtidas pelo candidato na Prova de Redação e na Prova Discursiva, cujos pesos serão, respectivamente, 4,0 (quatro) e 6,0 (seis); **b)** para os candidatos aos cursos de Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia será resultante do somatório das notas padronizadas e ponderadas por eles obtidas nas Provas de Redação e de Conhecimentos Gerais Contemporâneos, cujos pesos serão, respectivamente, 4,0 (quatro) e 6,0 (seis). **8) CLASSIFICAÇÃO FINAL** - A Classificação Final será feita, em cada curso, pela ordem decrescente dos Escores Globais dos candidatos. **9) CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:** a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública divulgará a relação de candidatos classificados por meio do *site* da instituição e convocará os candidatos classificados para os cursos de Medicina, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia, em ordem de classificação e em número que baste ao preenchimento das vagas em 1ª lista. Serão publicadas listas adicionais de convocação, obedecendo-se aos mesmos critérios. **10) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** **a)** O Processo Seletivo ao qual se refere este Edital objetiva o preenchimento das vagas para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2016. **b)** A não comprovação, pelo candidato convocado, da conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, ou o não comparecimento na data determinada para a matrícula implicará na anulação da sua classificação, perdendo direito à vaga, porquanto será considerado como desistente. **c)** A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, em relação aos candidatos convocados para os cursos de Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia, reserva-se o direito de não oferecer os cursos cuja matrícula dos convocados seja inferior a 20 (vinte) alunos, facultando-se ao candidato a opção para um dos seguintes cursos: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia, desde que exista a vaga correspondente, após todas as convocações dos candidatos habilitados, optantes por esses cursos. **d)** Para o Processo Seletivo a que se refere este Edital, não haverá revisão de provas. **e)** O Manual do Candidato é parte integrante, para todos os efeitos, deste Edital.

Salvador, 02 de outubro de 2015.

Prof.^a Maria Luisa Carvalho Soliani
Diretora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública